

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO: 2025/2796941

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ/FÁBRICA ESPERANÇA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ/FÁBRICA ESPERANÇA**, com sede Av. Gov. José Malcher, 2803 - A - São Brás, Belém - PA CEP: 66090-100, Telefone: (91)3222-8651 Email: comercial@fabricaesperanca.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Artur José Jansen Novaes, brasileiro, portador do CPF de n.º 631.953.802-34 e RG 201640 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si justo e avençado o Contrato n.º 25/2026, oriundo Dispensa de licitação n.º 003/2025, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal n.º 14.133/21, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **renovação pelo período de 06 (seis) meses a contar de 06/05/2026 a 06/11/2026** para permitir a continuidade da prestação de serviços de profissionais habilitados na área de estética e beleza.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 33101

Função: 14

Subfunção:

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa:

1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto Atividade: 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Programa de Trabalho:

14.422.1500.2260

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 – Rec. do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 – Rec. do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 29 de Abril de 2026.

CLEIDE MARIA
AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:1042954
9253

Assinado de forma
digital por CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2026.04.29
13:06:32 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARTUR JOSE JANSEN NOVAES
Data: 29/04/2026 13:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
CONTRATANTE

ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES
Associação Polo Produtivo - Fábrica
Esperança
CONTRATADA

Pedro W. D. Souza
031.633.102-30

Keyla J. Vale
696.165.152-68